



Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 0052/2020

Contratada: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE CONSTRUÇÃO

CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE

BONITO DE SANTA FÉ.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 0052/2020 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PRACAS NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 11/07/2020, necessitando assim ser prorrogado até o dia 11/09/2020, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Assim, apresentamos a seguir a razão que nos leva a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) Devido à Pandemia do Novo Coronavirus, deficitário o fornecimento de insumos importantes para o andamento da obra, como Blocos cerâmicos e Pedra Britada (Inclusive, ainda, não foi normalizado seu fornecimento), nos levando às paradas abruptas das obras;

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditivo de serviços e quantitativos conforme proposto e exposto na planilha em anexo.

É nossa justificativa.

Bonito de Santa Fé, 10 de julho de 2020.

CÍCERO ALEXANDRE GOMES

CPF: 276.343.963-20 SÓCIO ADMINISTRADOR

CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP CNPJ: 17.490.708/0001-70

Rua Sinfrônio Nazaré, 10, 1° andar, 58800-240 – financeiro@alxconstrucoes.com.br